

ATA DE 24/03/2016

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e quatro de março de dois mil e dezasseis

Ata 07

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezasseis, pelas 10:30 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.672.670,24 €” (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos), dos quais “1.663.683,06 €” (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e três euros e seis cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “8.987,18 €” (oito mil, novecentos e oitenta e sete euros e dezoito cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Ratificação de despachos -----

4.1 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 031/2016, de 22 de março, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a emissão de uma declaração, na sequência de um pedido efectuado pela empresa Paper Prime SA, de que a Câmara nada tem a opor a que os prédios inscritos na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão sob os artigos 16, 19, 42, 48, 17,14, 18, 82 e 84 todos da Secção BM e

todos confinantes, passem a constituir um único artigo, sendo, para o efeito, anexados-----

4.2 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara que recaiu sobre o pedido apresentado pelo “O Industrial Futebol Clube Cebolense”, que autorizou a realização de um passeio BTT/Pedestre que se realizou em Cebolais de baixo no dia 20 de março.-----

5 – Aquisição de prédio rústico-----

--- O Sr. Presidente apresentou uma proposta para aquisição de um prédio rústico, que fica entre os terrenos da Câmara e os terrenos da AMS, registado na matriz predial de Vila Velha de Ródão com o artigo 13 da Seção BN, e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 4357, de que é propriedade do Sr. Alfredo Vital Ribeiro, NIF 107262061, pelo valor de 2.500,00€.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, adquirir o prédio acima descrito nas condições apresentadas.-----

6 – Candidaturas a contratos de inserção -----

--- Foram presentes as informações n.º 006/2016, n.º 007/2016 e a n.º 008/2016 de 11/03/2016 da Secção de Recursos Humanos, referentes a medidas apoiadas pelo IEF - Instituto de Emprego e Formação Profissional, que abaixo se discriminam: -----

- Informação n.º006/2016 – Candidatura a Contrato Emprego Inserção + para portadores de deficiência e Incapacidade – 1 candidato para a área da Jardinagem;-----
- Informação n.º007/2016 – Candidatura a Contrato Emprego Inserção – 5 candidatos, 2 para a área da jardinagem, 2 para a área de obras e 1 para a área de serviços gerais;
- Informação n.º008/2016 – Candidatura a Contrato Emprego Inserção + – 4 candidatos para a área da jardinagem.-----

---Vistas as referidas informações e analisados os custos com os subsidiados, a Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, aprovar as referidas candidaturas.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

7 – Participação anual – Associação de Municípios Natureza e Tejo -----

---- Foi presente um ofício da Associação de Municípios Natureza e Tejo que solicita o pagamento da quota anual referente ao ano de 2016 no valor de 25.000,00€.-----

ATA DE 24/03/2016

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da quota anual no valor referido, por duas tranches.-----

8 – Alienação da Sociedade Municipia -----

---- Foi presente um ofício do Município de Carregal do Sal que informam dispor de 5.000 ações, no valor nominal de 24.950,00€, que representa 1% do capital social da Sociedade Municipia, empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M, SA, as quais não têm interesse em manter, pelo que pretendem proceder à sua alienação. Neste contexto, solicitam ao Município que se pronuncie sobre o seu interesse na aquisição da totalidade da participação na referida empresa.-----

Analizado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não estar interessado na aquisição da referida participação.-----

9 – Relatório do Estatuto do Direito de Oposição -----

---O Sr. Presidente apresentou o Relatório de Avaliação de 2015, no âmbito do Estudo de Direito de Oposição, documento que se arquiva nos documentos de suporte às deliberações, tendo o documento sido aprovado por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, do qual será dado conhecimento nos termos da lei.-----

10 – Relatório de avaliação dos Planos de Atividades apresentados em 2016 -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. -

11 – Normas de funcionamento e formulários da Feira dos Sabores do Tejo 2016 --

---O Sr. Presidente apresentou as normas de funcionamento, as condições de exploração das tasquinhas e os formulários da Feira dos Sabores do Tejo que se vai realizar nos dias 24, 25 e 26 de junho do ano em curso. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos documentos, que foram presentes e se arquivam nos documentos da reunião.

12 - Emissão de parecer prévio na aquisição e serviços -----

12.1 - Foi presente a informação nº16/2016 da Casa de Artes e Cultura do Tejo, referente à **prestação de serviços musicais de um Tributo a Ary dos Santos**. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o

recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa terá cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 0102/020225 e no Plano de Atividades 2007/A/8; -----

d) – Não está sujeitos à aplicação da redução remuneratória nos termos do n.º10 do artigo 75, da lei 82-B/2014 (Lei do orçamento de estado para 2015) deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, com convite à Associação Cultural Recriar, pelo valor base de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), isentos de IVA.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

12.2 - Foi presente a informação nº37/2016 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, referente à *prestação de serviços de direção de fiscalização e coordenação de segurança em obra da empreitada “Requalificação das Piscinas de Vila Velha de Ródão.* -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) a despesa terá cabimento orçamental, para o presente ano nas rubricas 0102/07010302; 0102//07011002; 0102/07010405 e 0102/07010406 e no Plano Plurianual de Investimentos 2015/I/5; -----

d) – Este valor já foi sujeito à aplicação da redução prevista nos artigos 2.º e 4.º da Lei n.º75/2014, de 12 de setembro, com remissão para o n.º1 do artigo 75.º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro, deliberou por quatro votos a favor e uma abstenção da vereadora Natália Ramos, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, com convite à firma Low Edge Consult – Consultoria de Engenharia, Gestão, Segurança e prevenção no Trabalho, pelo valor base de 16.000,00 € (dezasseis mil euros), acrescidos de IVA.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ATA DE 24/03/2016

13 – Plano de Gestão Florestal (PGF) da Serra da Achada

--- Foi presente a informação nº042/2016 da DOUA, referente ao assunto em epígrafe.---
---Analisados os documentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano em causa e o respetivo relatório de resultados da sua apresentação pública.-----
---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

14 – Empreitada: Outras Estradas e Caminhos não Discriminados – Beneficiação do C.M.1372 (EN 18/Salgueiral)

---Foi presente a informação nº 043/2016 da DOUA, o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos (o qual inclui os projetos de execução, acompanhados da lista completa de todas as espécies de trabalhos necessárias à execução da obra a realizar e respetivo mapa de quantidades, dos Planos de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e de um Planeamento das operações de consignação), todos relativos à empreitada em epígrafe. -----

---De acordo com o conteúdo da informação acima referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade o seguinte: -----

1 - Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos da obra em epígrafe; -----

2 - Proceder à abertura de Concurso Público para a execução da empreitada “Outras Estradas e Caminhos não Discriminados – Beneficiação do C.M.1372 (EN 18/Salgueiral)”, nos termos e pelo valor base constante da informação atrás citada (175.328,00€); -----

3 - Nomear para Júri do concurso o Arq. Paisagista José Manuel Pires (Chefe da D.O.U.A.), o qual assumirá a Presidência do Júri, o Eng.º Luís Jorge Marques e a Dra. Fernanda Neves (Chefe da D.A.F.), como membros efetivos, e o Eng.º Luís Filipe Nóbrega e a Dra. Maria Adelina Pinto, como membros suplentes; -----

4 - Considerar que o Caderno de Encargos definido para o presente concurso inclui os elementos da solução da obra, de acordo com a informação atrás citada; -----

5 - Considerar como dispensável a existência de levantamentos e análises de campo, assim como de estudos ambientais (legalmente exigíveis, quando aplicável), e de impacte social, económico ou cultural, nem de ensaios laboratoriais, nos termos do nº 5 do artigo 43º do CCP, atendendo às características do projeto de execução e da obra a

realizar -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

15 – Empreitada de Requalificação das piscinas municipais de Vila Velha de Ródão- Minuto do contrato-----

--- Foi presente a minuta do contrato referente à empreitada de “Requalificação das Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão”, no seguimento da adjudicação à firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., pelo valor de 974.999,79€ (Novecentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Euros e Setenta e Nove Cêntimos) + IVA, por autoliquidação-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção da vereadora Natália Ramos, aprovar a Minuta do Contrato em causa.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

16 – Subsídios -----

16.1 Foi presente um email do Escola Superior de Artes Aplicadas, do Instituto Politécnico de Castelo Branco, em que informa que a orquestra do IPCB/ESART vai realizar um concerto em Madrid, no próximo dia 09 de abril, revertendo-se este evento da maior importância para a formação dos respetivos músicos e para a divulgação daquela orquestra e de toda a região. Dado o número de instrumentistas (88) a deslocação, em causa, será feita no autocarro do IPCB e num outro veículo alugado, pelo que vem solicitar, à Câmara Municipal, um subsídio para o aluguer do referido transporte. Informa ainda que a Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco, disponibiliza a Orquestra Sinfónica para a realização de um concerto no auditório da Casa de Artes e Cultura do Tejo.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do nº.1 do artigo 33.º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

16.2 - Foi presente um ofício da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense em que solicita apoio para financiamento da aquisição de um equipamento indispensável à sua actividade.-----

---Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da

ATA DE 24/03/2016

alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 19.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, participar em 20% do valor dos equipamentos adquiridos. -----

17 – Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento:-----

a) da resposta dada pelo Sr. Secretário de Estado do Ambiente a uma questão colocada pelo município acerca das obrigações ambientais dos estabelecimentos industriais;-----

b) do protocolo de cooperação Uma árvore por dia, 365 dias por ano, assinado pelas várias entidades que têm em comum o interesse pela floresta, de forma a garantir a sua sustentabilidade económica e ambiental;-----

c) da visita da comissão parlamentar de acompanhamento da poluição do Rio Tejo no dia 4 de março, tendo convidado os senhores vereadores a estarem presentes;-----

c) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 193.836,47 €. -----

- A Vereadora Natália Ramos referiu o facto das pessoas, de uma maneira geral, não terem conhecimento do que é o CLDS-3G, pelo que sugeria que fosse feita alguma divulgação, tendo o Sr Presidente referido que o mesmo estava previsto para breve, quando estivessem prontas as novas instalações. Alertou ainda para o facto do passeio, em frente à loja Eletrosemedo, não se encontrar arranjado, provocando a queda de alguns idosos, tendo o Sr. Presidente referido que iria averiguar e tratar essa situação.---

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Relatório de Avaliação de 2015 e as normas de funcionamento, as condições de exploração das tasquinhas e os formulários da Feira dos Sabores do Tejo.-----

Encerramento
